



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA

Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017

Proc. Adm. nº 473/2019

**Partes:** Câmara Municipal de Monte Mor e Telefônica Brasil S. A.

**Objeto:** Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato, conforme especificações constantes do Termo de Referência e condições estabelecidas Anexo I do Edital do Pregão nº05/2017.

No instrumento de aditamento de prazo com redução de valor global da contratação, considerar as seguintes erratas por equívoco de digitação e grafia.

**Onde se lê:** 08/06/2019

**Leia-se :** 07/06/2019

**Onde se lê:**

ITENS	Quant.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Mensal (em R\$)	Valor Global (12 meses em R\$)
PLANO DE INTERNET PJ 10GB -3G OU SUPERIOR	20 unid	R\$ 100,00	R\$ 1.598,00	R\$ 19.176,00

**Leia-se :**

ITENS	Quant.	Valor Unitário (em R\$)	Valor Mensal (em R\$)	Valor Global (12 meses em R\$)
PLANO DE INTERNET PJ 10GB -3G OU SUPERIOR	20 unid	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Monte Mor, 28 de junho de 2019.

Presidente da Câmara Municipal – Walton Assis Pereira